



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 44/2023

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Altera disposições da Lei Municipal nº. 011, de 18 de março de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa CICERA GODOI SIQUEIRA - ME, escriturar e registrar sem restrições, conforme especifica.

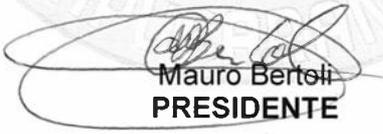
PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera disposições da Lei Municipal nº. 011, de 18 de março de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa CICERA GODOI SIQUEIRA - ME, escriturar e registrar sem restrições, sendo que ocorreu o desmembramento dos lotes do Parque Industrial Das Confeções Danilo Romano Berté, com o objetivo de ajustar as dimensões de cada lote e o lote em questão possui a metragem correta de 2.030,89 m², bem como, ouve alteração na razão social da empresa, passando para CICERA SIQUEIRA LTDA. – ME, sobre a solicitação da Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, na Ata NR. 007 /2022, datada de 27 de março de 2023, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável, em face da execução de todas as exigências legais.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 25 de maio de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 44/2023

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Altera disposições da Lei Municipal nº. 011, de 18 de março de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa CICERA GODOI SIQUEIRA - ME, escriturar e registrar sem restrições, conforme especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera disposições da Lei Municipal nº. 011, de 18 de março de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa CICERA GODOI SIQUEIRA - ME, escriturar e registrar sem restrições, sendo que ocorreu o desmembramento dos lotes do Parque Industrial Das Confecções Danilo Romano Berté, com o objetivo de ajustar as dimensões de cada lote e o lote em questão possui a metragem correta de 2.030,89 m², bem como, houve alteração na razão social da empresa, passando para CICERA SIQUEIRA LTDA. – ME, sobre a solicitação da Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, na Ata NR. 007 /2022, datada de 27 de março de 2023, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável, em face da execução de todas as exigências legais.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 25 de maio de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 44/2023

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Altera disposições da Lei Municipal nº. 011, de 18 de março de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa CICERA GODOI SIQUEIRA - ME, escriturar e registrar sem restrições, conforme especifica.

PARECER

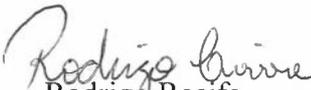
A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que altera disposições da Lei Municipal nº. 011, de 18 de março de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa CICERA GODOI SIQUEIRA - ME, escriturar e registrar sem restrições, sendo que ocorreu o desmembramento dos lotes do Parque Industrial Das Confecções Danilo Romano Berté, com o objetivo de ajustar as dimensões de cada lote e o lote em questão possui a metragem correta de 2.030,89 m², bem como, ouve alteração na razão social da empresa, passando para CICERA SIQUEIRA LTDA. – ME, sobre a solicitação da Empresa a fim de escriturar e registrar o imóvel sem restrição, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, na Ata NR. 007 /2022, datada de 27 de março de 2023, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável, em face da execução de todas as exigências legais.

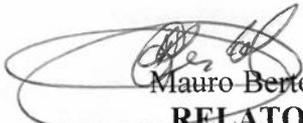
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 25 de maio de 2023.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO


Tiago Cordero de Lima
PRESIDENTE


Rodrigo Recife
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
RELATOR